



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2017

1. INTRODUÇÃO

1. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, foi elaborado conforme previsto no § 2º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, e considerando as regras e premissas estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 24/2015.
2. Tem como objetivo principal apresentar as ações que serão desenvolvidas pela Auditoria Interna - Audit do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade, considerando a matriz de risco elaborada com o objetivo mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados.

2. APRESENTAÇÃO

3. O Cade, entidade judicante com sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, constitui-se em autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça (MJ).
4. Atualmente regido pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (Lei da Concorrência), o Cade integra o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), juntamente com a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (Seae/MF).
5. O SBDC é responsável por implementar a política pública de defesa da concorrência no Brasil, que produz efeitos de curto e longo prazo para o ambiente econômico e sociedade como um todo, tais como: (i) redução de pressões dos agentes econômicos para aumentos de preços pelo exercício de poder de mercado; (ii) investimento em pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias; (iii) incentivo ao aumento de produtividade; e (iv) criação de uma atmosfera mais favorável e menos incerta ao investimento. Em geral, economias que contam com uma execução eficaz de políticas de defesa da concorrência geram um melhor ambiente para o crescimento econômico sustentado e competitivo, beneficiando o consumidor.
6. O Cade tem três funções principais: (i) preventiva, (ii) repressiva e (iii) educativa.
7. Em sua atuação preventiva, compete ao Cade decidir sobre as fusões, aquisições de controle, incorporações e outros atos de concentração econômica (AC) que possam colocar em risco a livre concorrência.
8. Em sua atuação repressiva, cumpre ao Cade investigar e julgar processos punitivos relativos a cartéis e outras condutas nocivas à livre concorrência no Brasil.
9. As multas e contribuições pecuniárias são recolhidas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD.
10. O Conselho tem investido esforços no aprimoramento das atividades de investigação e inteligência e estabelecido novas parcerias de modo a ampliar sua capacidade de detecção de práticas lesivas à concorrência.

3. AUDITORIA INTERNA DO CADE

11. As Unidades do Cade foram reestruturadas em decorrência da entrada em vigor da Lei nº 12.529/2011, por meio do Decreto Nº 7.738, de 28 de maio de 2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Cade; remaneja cargos em comissão e funções de confiança; altera os Decretos no 6.061, de 15 de março de 2007, no 2.181, de 20 de março de 1997, e no 1.306, de 9 de novembro de 1994.
12. O Decreto tratou, no Capítulo II de seu Anexo, da Estrutura Organizacional do Conselho, dispondo, na alínea b, inciso II, art. 2º do Anexo, a Auditoria como órgão seccional e definindo suas competências no art. 17 deste mesmo Anexo. As competências da Auditoria, também estão dispostas no art. 16 do Regimento Interno do Cade (RICADE). O RICADE foi aprovado por meio da Resolução nº 1, de 29 de maio de 2012.
13. O RICADE estabelece em seu art. 10 que a Unidade de Auditoria faz parte da estrutura da Presidência do Tribunal.
14. O Art. 16. do RICADE estabelece as seguintes competências à Unidade de Auditoria:
 - I - realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional do Cade, acompanhando, revisando e avaliando a eficácia da aplicação de seus controles;
 - II - acompanhar, mediante procedimento de auditoria, da execução do orçamento do Cade, em todos os aspectos e fases de realização da despesa e de controle e proteção de seu patrimônio e a promoção e execução de estudos;
 - III - apreciar e verificar a exatidão e suficiência dos dados emitidos sobre os atos de admissões e desligamentos de pessoal, bem como concessões de aposentadorias e pensões, emitindo parecer sucinto e conclusivo sobre a sua legalidade e remetê-lo à Diretoria Administrativa;
 - IV - acompanhar e avaliar as ações da Comissão Permanente de Licitação – CPL – e dos contratos e convênios realizados pelo Cade e apoio aos órgãos de controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;
 - V - adotar as demais medidas previstas na legislação vigente; e
 - VI - realizar outros trabalhos correlatos com as funções de controle interno, que forem determinadas pelo Presidente.

4. MISSÃO E VISÃO

15. Missão: Zelar pela manutenção de um ambiente concorrencial saudável, no Brasil.
16. Visão: Ser reconhecido como instituição essencial ao bom funcionamento da economia brasileira.

5. DA OPERACIONALIDADE DO TRABALHO DE AUDITORIA

5.1 MATRIZ DE RISCO

17. A matriz de risco tem por objetivo mapear os processos mais sensíveis passíveis de serem auditados. O processo de elaboração da matriz de risco foi realizado com base nos seguintes passos:

1º passo: mapear quais os macroprocessos e subprocessos do Cade passíveis de serem auditados.

2º passo: estabelecer as variáveis a serem consideradas

Para Matriz de Risco de 2017 foram estabelecidas as seguintes variáveis:

Variável 01: Mapa Estratégico/Plano de Metas

Cruzar os macroprocessos e os subprocessos com o Mapa Estratégico (ME), verificando qual o processo tem relação com o ME.

Variável 02: Apontamentos CGU/TCU

Cruzar os macroprocessos e os subprocessos, verificando a quantidade de apontamentos que aquele processo sofreu no período de 2012 a 2015.

Variável 03: Apontamentos AUDIT

Cruzar os macroprocessos e os subprocessos, verificando a quantidade de apontamentos que aquele processo sofreu no período de 2013 a 2015.

Variável 04: Normativos

Cruzar os macroprocessos e os subprocessos, verificando se estão normatizados e se a norma encontra-se atualizada.

Variável 05: Materialidade

Apurar os macroprocessos e os subprocessos, verificando qual processo encontra uma ação no planejamento estratégico com recurso alocado para a mesma.

Variável 06: Frequência

Cruzar os macroprocessos e os subprocessos, verificando quanto tempo faz que foram auditados.

3º Passo: estabelecer a pontuação das referidas variáveis

PONTUAÇÃO DAS VARIÁVEIS											
VARIÁVEL 01		VARIÁVEL 02		VARIÁVEL 03		VARIÁVEL 04		VARIÁVEL 05		VARIÁVEL 06	
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/ PLANO DE METAS		CGU/TCU		AUDIT		MATERIALIDADE		NORMATIVOS		FREQUÊNCIA	
CONCEITO	P	APONTAMENTOS	P	APONTAMENTOS	P	R\$	P	CONCEITO	P	ANO	P
NÃO	0	01 A 05	5	01 A 30	5	1 A 480 MIL	5	SIM	0	1	0
PARCIAL	5	6 A 10	10	21 A 60	10	481 MIL A 1 MILHÃO	10	Não atualizado	5	2	5
SIM	10	11 A 20	15	61 OU MAIS	15	ACIMA DE 1 MILHÃO	15	NÃO	10	3 OU MAIS	10

4º Passo: estabelecer critério de definição do risco

CRITÉRIO DE DEFINIÇÃO DE RISCO	
PONTUAÇÃO	RISCO
0-25	BAIXO
26-40	MEDIO
41-75	ALTO

18. Na tabela a seguir apresentamos o resultado da Matriz de Risco elaborada, respeitando os critérios elencados acima.

MATRIZ DE RISCO DA AUDIT									
MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	VARIÁVEL 01	VARIÁVEL 02	VARIÁVEL 03	VARIÁVEL 04	VARIÁVEL 05	VARIÁVEL 06	TOTAL	RISCO
		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/PLANO DE METAS	APONTAMENTOS CGU/TCU	APONTAMENTOS AUDIT	MATERIALIDADE	NORMATIVOS	FREQUÊNCIA		
1 - ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	1.1 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10	0	0	0	0	10	20	BAIXO
	1.2 SINDICÂNCIAS / CORREIÇÕES	10	0	0	0	0	10	20	BAIXO
	1.3 PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS	10	5	0	0	5	0	20	BAIXO
2 - GESTÃO ORÇAMENTARIA	2.1 PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO (ELABORAÇÃO PLOA)	5	0	0	0	0	10	15	BAIXO
	2.2 AJUSTE ORÇAMENTARIO (ALTERAÇÕES E SUPLEMENTAÇÕES)	5	0	0	0	0	0	5	BAIXO
	2.4 CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO	10	5	0	0	0	0	15	BAIXO
3 - GESTÃO FINANCEIRA / CONTABIL	3.1 ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	10	0	5	0	0	0	15	BAIXO
	3.2 ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELO CADE	10	5	0	15	0	0	30	MEDIO
	3.3 A CONFORMIDADE CONTABIL E DE GESTÃO	10	0	15	15	0	0	40	MEDIO
	3.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NACIONAIS/ INTERNACIONAIS	10	0	10	5	10	5	40	MEDIO

MATRIZ DE RISCO DA AUDIT									
MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	VARIÁVEL 01	VARIÁVEL 02	VARIÁVEL 03	VARIÁVEL 04	VARIÁVEL 05	VARIÁVEL 06	TOTAL	RISCO
		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/PLANO DE METAS	APONTAMENTOS CGU/TCU	APONTAMENTOS AUDIT	MATERIALIDADE	NORMATIVOS	FREQUÊNCIA		
	3.5 GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO	10	0	10	5	10	5	40	MÉDIO
4 - GESTÃO PATRIMONIAL	4.1 GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	10	0	10	5	5	0	30	MÉDIO
	4.2 GESTÃO DOS BENS MOVEIS	10	0	15	5	5	0	35	MÉDIO
	4.3 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	10	0	15	15	5	0	45	ALTO
5 - GESTÃO DE PESSOAS	5.1 PLANEJAMENTO PROVISÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, MEDICINA DO TRABALHO E DESLIGAMENTO	10	0	5	15	10	0	40	MÉDIO
	5.2 DESENVOLVIMENTO (CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO)	10	0	0	5	0	10	25	BAIXO
6 - GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	6.1 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10	5	10	15	0	0	40	MÉDIO
	6.2 GESTÃO DE CONTRATOS	10	5	15	15	0	0	45	ALTO
	6.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - PRODOC	10	0	5	15	0	0	30	MÉDIO

MATRIZ DE RISCO DA AUDIT									
MACROPROCESSO	SUBPROCESSO	VARIÁVEL 01	VARIÁVEL 02	VARIÁVEL 03	VARIÁVEL 04	VARIÁVEL 05	VARIÁVEL 06	TOTAL	RISCO
		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/PLANO DE METAS	APONTAMENTOS CGU/TCU	APONTAMENTOS AUDIT	MATERIALIDADE	NORMATIVOS	FREQUÊNCIA		
7 - GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.1 GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI	10	5	5	15	0	0	35	MÉDIO

6. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - PAINT

19. O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, conforme previsto no § 2º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, e considerando as regras estabelecidas na Instrução Normativa CGU nº 24/2015, observa as seguintes premissas:

- relação dos macroprocessos ou temas passíveis de serem trabalhados, classificados por meio de matriz de risco, com a descrição dos critérios utilizados para a sua elaboração e a definição dos riscos associados a um macroprocesso ou tema a partir da pontuação obtida no resultado da análise;
- identificação dos macroprocessos ou temas constantes da matriz de risco, a serem desenvolvidos no exercício seguinte, considerando o prazo, os recursos disponíveis e os objetivos propostos e
- estimativa de horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna, alinhadas às atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos servidores.

7. O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

20. Com base nas premissas estabelecidas foi elaborado o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT descrito na tabela a seguir:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2017

PARTE A - AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS PARA 2017							
A.1 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.1.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAR PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	BAIXO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Atender as exigências contidas nos normativos que disciplinam a elaboração do processo de prestação de contas anual. Objetivo da Auditoria: analisar o processo de prestação de contas da Instituição tendo em vista as normas previstas pelos órgãos de controle. Resultados Esperados: entrega do Processo de Contas em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.	Analisar as peças que compõem o processo de Prestação de Contas, em conformidade com as disposições legais, com a consequente emissão de parecer da Auditoria Interna.	AUDIT	176	Constituição Federal de 1988, e normas do TCU e CGU.
Subtotal						176	

A.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.2.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAR O CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS METAS DO CADE CONSTANTES DO ORÇAMENTO / 2017	BAIXO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e com fundamento "Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Avaliar a execução dos programas, ações e metas do Cade, visando à aplicação dos recursos previstos para a Autarquia na LDO, e prestação de contas realizadas. Objetivos da Auditoria: verificar o desempenho do Cade no exercício de 2017.	Levantamento de dados e informações sobre a execução física e financeira de cada programa, ação e meta do Cade por meio dos Sistemas Sifi e por solicitação à Diretoria Administrativa.	AUDIT	96	Constituição Federal de 1988, LOA, LDO, PPA e demais legislações pertinentes ao tema.
Subtotal						96	

A.3 GESTÃO FINANCEIRA / CONTÁBIL							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.3.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ACOMPANHAR A ATUALIZAÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS	BAIXO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar a regularização das desconformidades na apresentação do Rol de Responsáveis. Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência de restrições e desconformidades no lançamento do Rol de Responsáveis e se foram tomadas providências no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido.	Questionar junto à Diretoria Administrativa sobre a regularização das desconformidades. Acompanhar as atualizações pelo sistema Sifi.	AUDIT	96	Sifi, Capítulo III da Instrução Normativa TCU nº 63/2010

Ação A.3.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR O ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS APLICADAS PELO CADE	MÉDIO	TCU/CGU	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a verificar a sistemática utilizada para o registro, a contabilização, o acompanhamento e a cobrança das multas aplicadas. Objetivos da auditoria: Monitoramento da apuração das receitas com arrecadação de "multas exigíveis e definitivamente constituídas" e "multas aplicadas", para os fins da determinação contida no subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário, nos termos do subitem 9.7.3 do Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário	Verificar a gestão das atividades relacionadas cobrança e acompanhamento das multas aplicadas relacionadas a: 1) prazos de encaminhamento da documentação suporte do Setor de Cumprimento de Decisões - SCD à Superintendência-Geral da autarquia para fins de expedição de ofício com vistas à comprovação do eventual pagamento, fixando prazo para o cumprimento da medida; 2) inscrição do crédito em dívida ativa, bem como a comunicação da mora aos sistemas de cadastro de inadimplentes mantidos pela administração federal; 3) o seu registro no sistema corporativo; 4) confirmação de execução fiscal ajudada para multas não suspensas por ordem judicial; 5) o exame dos programas de negociação de termos de compromisso de cessação -TCC e de acordos judiciais - aspectos legais envolvidos, descrição da natureza negocial e como é homologado; 6) inclusão no Sistema Integrado de Controle de Ações da União - SICAU/AGU.	AUDIT	160	Lei nº 12.529/2011 e Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (RICADE).

Ação A 3.3	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	
ACOMPANHAR A CONFORMIDADE CONTÁBIL E DE GESTÃO	MEDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Acompanhar e avaliar os relatórios de conformidade contábil e de registro de gestão da Unidade. Objetivo da Auditoria: Verificar a ocorrência e a natureza das restrições nos lançamentos registrados no Siafi e as providências tomadas no sentido de sanear as inconsistências que, por ventura, tenham ocorrido. Resultados Esperados: correto lançamento dos registros orçamentários e financeiros no Siafi.	Analisar as informações prestadas pela conformidade contábil e de registro de gestão por meio de questionários e relatórios.	AUDIT	120	Siafi. Instrução Normativa STN nº 06/2007.
					Subtotal	376	

A.4 GESTÃO PATRIMONIAL							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A 4.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
AUDITAR A GESTÃO DO MATERIAL DE CONSUMO	MEDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constante no Planejamento Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Evitar possíveis danos relacionados à forma de armazenagem/estocagem, testando e avaliando os atuais; > Verificar se a quantidade de material adquirida é coerente com a realidade de consumo do órgão; > Acompanhar e avaliar o fechamento de balanço mensal, verificando os quantitativos de aquisições e estoque. > Verificar a existência e a aplicação da normativa interna sobre controle, movimentação e estoque de materiais, a existência e o cumprimento das rotinas e procedimentos e a utilização de sistema de controle, visando garantir o funcionamento adequado do almoxarifado. Objetivo da Auditoria: verificar se as rotinas no recebimento, aceite, escrituração e distribuição de materiais obedecem à legislação vigente, e observar o armazenamento dos produtos e logística da entrega para atendimento às necessidades do Cade.	Avaliar os procedimentos de registros, baixas, fechamentos mensais (RMA), documentos fiscais, estoques. Essa ação de auditoria será realizada por meio de visita às dependências do almoxarifado, com verificação da situação geral, análise e avaliação por amostragem de 10% dos itens (considerando uma amostra heterogênea e significativa dos diversos tipos).	ALMOXARIFADO	96	Lei nº 4320/64 e DN SEDAP/PR nº 205/88 e demais normas pertinentes ao tema.
					AUDIT	240	

			Resultados Esperados: garantia a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos.				
Ação A 4.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
AUDITAR A GESTÃO DOS BENS MOVEIS	MEDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constante no Planejamento Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Analisar os procedimentos utilizados para transferências internas de bens móveis patrimonizados; > Avaliar a documentação de registro de aquisição de bens, tipo: Notas Fiscais, Notas de Empenho, dentre outros; > Analisar os procedimentos adotados para as possíveis baixas e/ou incorporações patrimoniais. > Comprovar a realização do inventário físico e do tombamento dos bens, permitindo a consolidação das informações sobre todo o patrimônio do Cade. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, eficácia, eficiência e economicidade do sistema patrimonial, bem como imibir controle e ações inadequadas que acarretem má utilização ou má conservação dos bens, assim como desvios e furtos. Resultados Esperados: garantir a manutenção da regularidade do sistema patrimonial.	Os exames serão realizados por conferência dos relatórios (RMB) com os registros no Sistema Siafi; Verificar se os Termos de Responsabilidades estão atualizados e devidamente formalizados; análise documental (NF, NE); Verificar a existência de bens inservíveis. Essa ação de auditoria será realizada por meio de análise de documentos e vistoria dos bens por amostragem (considerando uma amostra heterogênea e significativa de 10% do total das Unidades que possuem bens móveis sobre sua responsabilidade ou dos Termos de Responsabilidade).	PATRIMÔNIO	160	Plano de Contas do Governo Federal, DN SEDAP nº 205/88, dentre outras normas.
					AUDIT	240	
Ação A 4.3	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
AVALIAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	ALTO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constante no Planejamento Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Analisar a suficiência da estrutura de pessoas do Cade para gerir o bem imóvel sob sua responsabilidade; > A averiguar sobre a existência de uma estrutura tecnológica para gerir o imóvel; > Analisar a correção e completude dos registros do imóvel no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet. Objetivo da Auditoria: verificar a eficiência da gestão do imóvel sob responsabilidade do CADE. Resultados Esperados: preservação e controle do patrimônio imobiliário.	Levantamento de dados e informações sobre registro do imóvel no sistema SPIUnet, análise dos processos originais de contratação e de pagamento de locação do imóvel, de fornecimento de água, de fornecimento de energia e de manutenção e análise da estrutura de pessoal para gerir o imóvel.	AUDIT	400	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 5.450/2005, SPIUnet e normas pertinentes.

						Subtotal	1136
A.5 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.5.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR PLANEJAMENTO, PROVISÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO, MEDICINA DO TRABALHO E DESLIGAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	MÉDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Acompanhar e avaliar os processos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão/requisição de pessoal, verificando a consistência dos mesmos > Verificar a correção dos lançamentos na folha de pagamentos dos servidores, e se estão de acordo com a legislação vigente; > Verificar pagamento de benefícios como: auxílio alimentação, auxílio transporte, férias, etc; > Verificar os procedimentos referentes às substituições; > Verificar a inclusão/alteração da folha de pagamento de pessoal. Objetivo da Auditoria: verificar legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência, economicidade no gasto com pessoal ativo, inativo, pensionistas e temporários. Resultados Esperados: eliminar os pagamentos irregulares, assim como imibir ações que possam provocar gastos desnecessários que onerem indevidamente o erário público.	Acompanhar e avaliar os procedimentos de admissão e desligamento de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, cessão/requisição de pessoal por meio de questionário. Comparar lançamentos nos sistemas SIAPE, SIAFI com os Processos formalizados para checar se estão lançados corretamente e em acordo com a legislação vigente. Pretende-se analisar as inclusões/alterações da folha de pagamento de pessoal, dos registros efetuados no SIAPE pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGESP, tomando-se por base uma amostra de aproximadamente 10% dos servidores lotados no Cade.	Audit	320	Siape, Siafi, Lei nº 8.112/90 e suas alterações posteriores, e outras normas direcionadas ao serviço público federal
						Subtotal	320

A.6 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação A.6.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR OS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	MÉDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar a regularidade dos processos de aquisições, incluindo as licitações, dispensas e inexigibilidades > Nas Dispensas, verificar se houve fracionamento de despesas; > Observar cumprimento do Princípio da Economicidade, quando das propostas mais vantajosas à Administração; > Verificar a inclusão de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços e materiais de tecnologia da informação. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, a eficácia, a eficiência e a economicidade na Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços, bem como a aderência do Cade aos critérios de sustentabilidade ambiental. Resultados Esperados: maior eficiência nas contratações, aquisições de bens e serviços públicos.	Análise dos processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas. Consulta ao Siasg/Siafi quanto à documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado. Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante total dos processos. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos licitatórios de 2017.	AUDIT	400	Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acordãos do TCU.
Ação A.6.2	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUDITAR OS CONTRATOS PRESTADOS AO CADE POR TERCEIROS PESSOA JURIDICA	ALTO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar se os objetos contratuais estão sendo executados em conformidade com o Contrato. > Avaliar os procedimentos de controle pelos fiscais dos contratos, indicados por Portarias. > Verificar controle de registros de contratos. > Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o	Análise dos processos de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades de Licitação, no intuito de constatar o atingimento das finalidades propostas. Consulta ao Siasg/Siafi quanto à documentação de registros contábeis e de regularidade fiscal, fundamentação legal, publicações, entrega e pagamento do objeto contratado. Os trabalhos da auditoria serão	AUDIT	400	Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000 e Decreto nº. 5.450/2005, dentre outras normas pertinentes, publicações e acordãos do TCU.

			acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.	realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 10% (dez por cento) do montante total dos processos. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos processos licitatórios de 2017.			
Ação A.6.3	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - PRODOC	MÉDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar se os objetos contratuais estão alinhados à matriz lógica do PRODOC. > Verificar controle de registros de contratos no sistema próprio. > Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, o acompanhamento e o gerenciamento da execução dos serviços contratados e entrega dos produtos. Objetivo da Auditoria: verificar a legalidade, a legitimidade, eficácia, eficiência na aplicação dos recursos. Resultados Esperados: garantir a eficácia e a eficiência na gestão dos recursos públicos, e assegurar a correta formalização dos processos.	Analisar os processos de contratação com recursos do PRODOC. Os trabalhos da auditoria serão realizados por amostragem, pretende-se analisar e acompanhar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do montante total dos de contratação com recursos do PRODOC no CADE. Os percentuais serão sobre o quantitativo dos contratos vigentes em 2017.	AUDIT	384	Lei nº 10.529/2011, PRODOC BRA/11/008, Decreto nº 5.151/04, Portaria MRE nº 717/2006, e outras normas pertinentes.
						Subtotal	1.184

A.7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
I	II	III	IV	V	VI				
Ação A 7.1	RISCO	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS		
GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DE TI	MEDIO	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" e também com o fundamento "Prover adequada infraestrutura, suporte logístico e tecnológico" constantes no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Acompanhar a execução do PDTI; > Verificar os controles internos existentes, no âmbito da CGTI, das questões referentes ao gerenciamento da coordenação; > Identificar pontos de melhoria e boas práticas no intuito de aprimorar a gestão e os processos de trabalho.	Realizar o levantamento dos normativos, questionar a DA sobre estruturas de controle, o perfil dos recursos humanos envolvidos, e procedimentos internos; procedimento para a salvaguarda da informação, a capacidade e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI. Identificar as falhas no processo de trabalho e pontos passíveis de melhorias.	Audit	120	Decreto 7.579/2011, Instrução Normativa SLTI/MP nº 04/2014 e outras normas pertinentes		
								Subtotal	120
								TOTAL PARTE A	3.408

PARTE B - ATIVIDADES DE CARATER CONTINUO							
I	II	III	IV	V	VI		
Ação B 1.1	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
ELABORAR RAINT	Elaboração do Relatório de Auditoria Interna - Raint e outros relatórios. Avaliação Sumária: elaboração do relato das atividades de auditoria realizadas em 2016.	Interna/CGU	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Atender ao que estabelece a IN CGU nº 24/2015 e demais normas pertinentes. Objetivo da Auditoria: relatar os trabalhos realizados no ano de 2016. Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna na prevenção de irregularidades/impropriedades.	Elaborar o Relatório de Auditoria Interna - Raint, referente às atividades da Auditoria no exercício de 2016 e demais Relatórios, de acordo com a legislação vigente; organizar os arquivos com os documentos e papéis de trabalho que deram origem às informações constantes nos relatórios.	AUDIT	240	Instrução Normativa CGU nº. 24/2015, dentre outras normas pertinentes.

Ação B 1.2	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
ELABORAR PAINT	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT para o exercício de 2018. Avaliação Sumária: elaboração do planejamento das atividades para 2018.	Interna/CGU	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: >Atender ao que estabelece a IN CGU 24/2015 e demais normas pertinentes. Objetivo da Auditoria: dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2018. Resultados Esperados: contribuição da Auditoria Interna para o aprimoramento da Gestão do CADE e na prevenção de irregularidades/impropriedades.	Elaborar o Plano de Atividades para o exercício seguinte de acordo com a legislação vigente.	AUDIT	240	Instrução Normativa CGU nº. 24/2015, dentre outras normas pertinentes.

Ação B 1.3	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
ACOMPANHAR RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	Acompanhamento das orientações e/ou decisões do TCU, referentes à prestação de contas de exercícios anteriores, bem como as feitas pela CGU. Avaliação Sumária: acompanhamento das recomendações dos órgãos de controle.	Interna	Esta ação será realizada com o intuito de colaborar com o objetivo "Aprimorar processos de trabalho com adoção de melhores práticas e inovação" constante no Mapa Estratégico 2017-2020 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Esta ação será desenvolvida com vistas a: > Verificar a implementação das decisões/orientações do TCU/CGU na Unidade, evitando reincidência e consequentemente ressalvas e/ou restrições nos próximos processos de Prestação de Contas e acompanhar a atualização e implementação do Plano de Providências Permanente. Objetivos da auditoria: acompanhar os atos dos gestores no tocante ao atendimento das recomendações feitas pelos órgãos de controle durante o exercício e também verificar as ações que estão sendo desenvolvidas para cumprir o que foi proposto no plano de providências.	Por meio do D.O.U., acompanhar o julgamento das contas da Unidade e seus ajustes, quando necessários. Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as falhas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas do plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria.	AUDIT	640	

Ação B 1.4	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	Acompanhamento e orientação referentes a temas diversos, para atender as demandas e questionamentos dos Órgãos de Controle	Interna	Acompanhar as discussões acerca de temas diversos, buscando sempre orientar as respostas às Solicitações de Auditoria da CGU e/ou de outros órgãos especializados segundo as normas vigentes.	Assessorar o Cade para o devido cumprimento das legislações, buscando sempre um posicionamento norteado e cabível com as normas legais vigentes.	CADE	640	

Ação B 1.5	AValiação SUMARIA DE RISCO E RELEVANCIA	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	LOCAL	EXECUÇÃO H/H	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
RESERVA TECNICA	A atividade de Auditoria demanda o constante aprimoramento sobre os temas correlatos à atividade de controle, ao funcionamento do Cade e as legislações aplicáveis, para atuar de modo a auxiliar na minimização dos riscos.	Interna	Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento do Cade, às atividades de controle e às legislações aplicáveis.	Aprimorar o conhecimento por meio do acompanhamento da edição e atualização de normas e procedimentos correlatos à atividade de controle.	CADE	512	
						TOTAL PARTE B	2272
						TOTAL A+B	5680

PARTE C - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDIT					
C.1 -CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA FORTALECIMENTO DA AUDIT					
Nº	AÇÕES	OBJETIVOS	JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	EXECUÇÃO H/H	
AÇÃO C.1.1	Realizar ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna. Relevância: contribuir com as ações de desenvolvimento institucional e capacitações previstas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade. Risco: A não realização poderá comprometer a formação multidisciplinar da equipe da Auditoria Interna do Cade.	A capacitação vem de encontro ao quesito "Assegurar recursos humanos capacitados e adequados às necessidades do Cade" constante no Planejamento Estratégico 2013-2016 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), na parte que trata de Pessoas e Infraestrutura. O Sistema de Controle Interno dos órgãos públicos vem ganhando cada vez mais importância e consequentemente mais exigências. Os profissionais que integram o controle interno necessitam de conhecimentos principalmente sobre a forma de planejar seu trabalho, a execução e a elaboração dos relatórios. A capacitação e a participação dos servidores lotados na Audit em eventos visam promover a eficiência operacional; proteger os Ativos; e estimular a obediência e o respeito às políticas da Administração.	Espera-se um aumento da capacidade técnica, que possibilite à equipe da Auditoria Interna aprimorar as atividades inerentes à Auditoria, a fim de subsidiar as análises e pareceres do setor e assim dar suporte ao cumprimento da missão institucional do Cade.	256	
C.2 - FORTALECIMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA RELATIVA À REVISÃO DE NORMATIVOS INTERNOS, REDESENHO ORGANIZACIONAL					
Nº	AÇÕES	OBJETIVOS	JUSTIFICATIVAS PARA AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO	EXECUÇÃO H/H	
AÇÃO C.2.1	Implementar mecanismos (softwares ou manuais) que possibilitem uma maior atuação nas atividades desta unidade.	Fortalecimento dos controles, atualmente criados e desenvolvidos pela própria unidade de Auditoria Interna.	Melhorar e facilitar o desenvolvimento das atividades, a fim de maximizar os resultados com maior celeridade de processos.	180	
				Subtotal	436
				Total A+B+C	6116

FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA		HORAS
Recursos Humanos disponíveis	Quantidade	
Auditor Chefe da Unidade	01	
Chefe de Serviço	01	
Analistas (Auditores)	02	
TOTAL	04	
01 - Total de horas do quadro técnico		7.936
AUDIT= {3(01 Auditor Chefe+01 Chefe de Serviço+ 02 Analistas) X 8 (horas/dia) X 248 (dias úteis)}		
02 - Férias + Recesso = 22 dias úteis/ano de férias + 05 dias de recesso		-864
= {27 (dias) X 4 (nº de Colaboradores) X 8 (horas/dia)}		
03 - Reserva de horas para acompanhamento das recomendações de auditoria		-794
= 10% das horas da equipe		
Total de Horas líquidas disponíveis do Quadro Técnico		6278

Brasília, 22 de dezembro de 2016.

Joice Arantes Luciano
Auditora Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Leal dos Reis, Auditor(a) Chefe Substituto(a)**, em 27/12/2016, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0284841** e o código CRC **C0434C0D**.